

PORTARIA Nº 237/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, a servidora, DENISE PONTES DUARTE, Engenheira Sanitarista, classe B, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 05 de maio de 2014 a 03 de maio de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 05 de maio de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal